

CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO

CENTRO FUNERÁRIO E CREMATÓRIO

DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Concurso n.º (...)



ANEXO A
TERMOS DE REFERÊNCIA

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
2. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA	5
3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO	7
4. OBJETIVOS	9
5. PROGRAMA – DIRETRIZES ESPACIAIS E FUNCIONAIS	10
6. DESCRIÇÃO DOS COMPARTIMENTOS	13
7. INFRAESTRUTURAS E SISTEMAS DE CONTROLO	23
8. EXIGÊNCIAS TECNOLÓGICAS E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	24
9. QUADRO DE ÁREAS	25
10. CUSTO ESTIMADO	27
11. CONDICIONANTES	27
12. LISTA DE ANEXOS DOS TERMOS DE REFERÊNCIA	28

1. NOTA INTRODUTÓRIA

As cidades de Portugal, à semelhança de outras cidades europeias, estão confrontadas com a dificuldade de responder aos novos desafios, relativamente às condições de velamento e funeral exigidas pela população.

A necessidade de dotar as cidades de um equipamento funerário decorre da existência de salas de velório disseminadas por toda a cidade, cuja dimensão se revela exígua para a realização do velório, contribuindo para o impacto psicossocial, quer para os moradores, quer para os seus familiares, para além das questões de falta de segurança para que se possa cumprir perentoriamente a última homenagem aos seus entes queridos.

A realidade atual também se mostra incapaz de responder às questões que se prendem com a salvaguarda da saúde pública, devido ao facto de não existirem salas de velamento devidamente equipadas (climatizadas e ventiladas), com isolamento adequado do cadáver, condições de higiene, limpeza e sanitárias e outros serviços.

São inúmeros os locais em que a realização dos velórios põe em causa a qualidade de vida dos moradores das freguesias, uma vez que a falta de estacionamento e acessos aos carros funerários é responsável por situações como o contacto visual com as urnas, que são transportadas em ombro pela rua, por vezes junto a escolas, restaurantes e outros espaços públicos.

Seguindo a tendência europeia, a maioria das cidades instalaram **centros funerários com crematório** de iniciativa e gestão privada e/ou mistas com participação das autarquias, em zonas residenciais e/ou agregados a cemitérios, cujos resultados ao longo da última década se revelam muito positivos, quer na elevação da qualidade do serviço prestado, quer no ordenamento da cidade e melhoria das condições de vida das populações. Esta opção teve um impacto económico relevante, uma vez que veio também reduzir os custos associados ao serviço, suportados pelas famílias.

Esta prática de larga aceitação nas mais variadas sociedades é cada vez mais solicitada no nosso país, onde já existem vários crematórios em funcionamento. Em Portugal Continental, existem mais de 20 equipamentos crematórios, sendo a evolução da cremação no país crescente desde 2008. A oferta atual deste serviço aos utentes é limitada devido aos horários restritos de funcionamento praticados por alguns crematórios, o que implica uma espera de vários dias para a execução da cremação. A tendência é portanto, igualar a média dos países europeus, no entanto está dependente da oferta disponível.

A Cremação reduz os problemas relacionados com a falta de espaço nos cemitérios e elimina focos de contaminação. Este processo permite realizar cerimónias com a dignidade e respeito pelo falecido e seus familiares.

Para além disso, é de notar que os fornos crematórios disponíveis no mercado disponibilizam baixo consumo, processos automatizados que respeitam as normas ambientais, possibilitando uma cremação rápida e eficaz em condições de máxima higiene. Hoje os modelos dos equipamentos apresentados permitem um controlo online, aumentando assim as condições de segurança e eficiência no processo de cremação.

O presente “Concurso de Concessão da Conceção, Construção e Exploração”, visa a criação de um **Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia**, a construir na Freguesia de Canelas, em Vila Nova de Gaia.

De acordo com os dados estatísticos da Pordata, a taxa bruta de mortalidade tem vindo gradualmente a aumentar em todo o país. No caso concreto de Vila Nova de Gaia, entre 2014 e 2019 verificaram-se pequenas oscilações desta percentagem (2014 – 8,3%; 2015 – 8,7%; 2016 – 8,8%; 2017 – 8,6%; 2018 – 9,0%; 2019 – 8,9%), com o maior pico em 2020, consequência da situação pandémica provocada pela Covid-19, tendo sido atingida uma taxa de 10,3%. O mesmo tipo de variação verifica-se em toda a região norte do país, registando-se uma taxa bruta de mortalidade de 11,2% no ano de 2020.

Sendo este o terceiro maior município do país, o edifício terá que garantir a capacidade de, não só viabilizar uma resposta à população residente, mas também possibilitar a oferta de serviços fúnebres e cremações a uma maior escala, permitindo abranger não só a Área Metropolitana do Porto como toda a região norte do país.

Assim, o projeto do **Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia** deverá constituir uma referência ao nível Nacional, quer na perspetiva da própria arquitetura (tendo em conta a tipologia do programa, a envolvente e a paisagem pré-existente no terreno), quer do ponto de vista da incorporação de inovação tecnológica, da comunicação, da eficiência energética e da sustentabilidade ambiental. Deverá ser um edifício **ecuménico** - com a capacidade de reunir pessoas de diversas religiões e/ou ideologias, um espaço inclusivo que permita o culto e a homenagem aos seus entes queridos.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

A freguesia de Canelas encontra-se na zona mais central do concelho de Vila Nova de Gaia, no Distrito do Porto. A freguesia tem uma forte tradição de produção agrícola e está associada à fertilidade do seu território e aos espaços verdes. O seu topónimo tem aliás origem botânica, derivando da cana, que abundava e crescia de forma espontânea na freguesia.

As origens da ocupação do território de Canelas remontam à antiguidade. Foi encontrado, no lugar de Paranho, um forno do período Romano, constituído por dois níveis. Para além deste vestígio, passava na Estrada da Rechousa a via Romana que ligava Olisipo a Bracara Augusta.

Na primeira metade do século XII, podemos encontrar no Censual da Sé do Porto que a Carta de Negrelos refere a igreja de «*Sancto Johannis de Canellas*» e a freguesia de «*Johane de Cannelas*». Durante grande parte da sua história, Canelas, ou Canelhas, como aparece em documento de 1518, esteve ligada às Terras de Santa Maria da Feira. Foi integrada em Vila Nova de Gaia apenas em 1834.

Canelas tem também um importante legado cultural que está bem visível nos espaços públicos da freguesia. Eça de Queirós, Antero de Quental ou Camilo Castelo Branco viveram nesta freguesia. Em relação ao primeiro, foi erigido um monumento evocativo que ainda hoje pode ser visitado. Um outro artista, César de Moraes, um dos maiores músicos portugueses de sempre, nasceu também em Canelas.

O século XX significou um crescimento económico notório para Canelas. Fruto desse desenvolvimento, a 1 de Fevereiro de 1988 a povoação foi elevada à categoria de Vila. Onze anos depois, viria a ser inaugurado, na Praça 18 de Dezembro, um monumento comemorativo, da autoria dos arquitetos Daniel Couto e Pedro Emanuel Ribeiro.

Apesar da sua centralidade e de ser atravessada por milhares de veículos diariamente, a freguesia continua a manter espaços naturais de qualidade, como é o caso da Serra de Negrelos, também conhecida por Serra de Canelas, com o seu trilho pedestre.

No que diz respeito ao património edificado, o destaca-se o Coreto Paroquial, classificado como Imóvel de Valor Concelhio desde 1980. Situa-se junto ao Jardim de S. João de Canelas, em frente à Igreja Matriz e na envolvente próxima do terreno destinado ao presente concurso. Construído em 1907, é um coreto Arte Nova, de planta octogonal, com seis metros de diâmetro, sendo a base em granito, revestido a azulejo e a cobertura em estrutura de ferro. No interior, a cúpula é pintada com medalhões e moldurados de ornatos estilizados. Foi considerado um exemplar único na Península Ibérica, apresenta um rendilhado quase filigrana, com cúpula coroada no exterior com uma belíssima imagem de Santa Cecília, e no interior, oito medalhões com os retratos pintados de conceituados compositores mundiais e nacionais: Verdi, Wagner, Beethoven, Schubert, Aubert, Alfredo Keil e César Moraes.

Por outro lado, a Igreja Paroquial foi construída em 1779 em substituição de um templo que existia no mesmo lugar. Apresenta características essencialmente barrocas, embora o estilo renascentista também esteja presente. Merecem destaque, no interior, as Cenas do Calvário e a escultura de madeira de Nossa Senhora das Dores.

Por último, um outro espaço de grande referência na freguesia é o Solar dos Condes de Resende. Este foi construído no século XVIII, com algumas características da época barroca, como é o caso do emolduramento das janelas e portas do alçado norte. Foi nesta casa que Eça de Queirós conheceu a sua esposa, Emília de Castro Pamplona, filha do 4.º Conde de Resende.



Fig.1. Fotografia aérea da Igreja Paroquial de Canelas, Cemitério e Coreto - relação com Avenida Alves Oliveira e com o terreno do Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia. (Fonte: Gaiurb, 2019)

3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO



Fig.2. Enquadramento alargado do terreno do Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia.



Fig.3. Enquadramento viário do terreno do Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia.

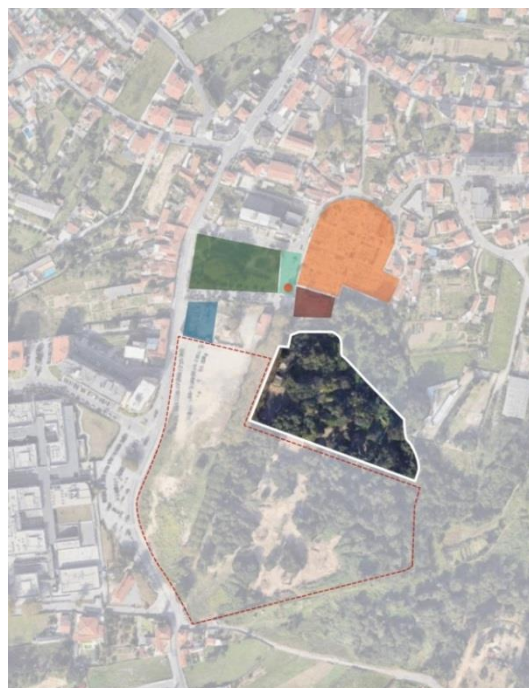


Fig.4. Enquadramento do terreno do Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia – funções dos espaços da envolvente próxima.

- EIXO DE LIGAÇÃO A OUTRAS FREGUESIAS E AUTO-ESTRADAS
- EIXOS INTERMÉDIOS DE LIGAÇÃO - AVENIDAS
- FUTURO EIXO VIÁRIO PREVISTO

- CEMITÉRIO
- IGREJA MATRIZ DE CANELAS
- JARDIM S. JOÃO BATISTA
- LARGO PADRE GABRIEL
- FÓRUM DE CIDADANIA DE CANELAS
- CORETO PAROQUIAL
- DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE EXPANSÃO URBANA - HABITAÇÃO

O terreno patente neste concurso localiza-se na freguesia de Canelas, Vila Nova de Gaia, e estende-se numa área de 7.701.50 m².

A uma escala mais alargada destacamos que esta área localiza-se geograficamente no centro do concelho de Vila Nova de Gaia, próxima de acessos viários principais (A1 e A29). É de salientar também a contiguidade da rota pedonal do percurso dos peregrinos nos Caminhos de Santiago, que atravessa a Serra de Canelas.

O terreno é adjacente à Igreja Paroquial de Canelas e à Avenida de Joaquim Francisco Pinto. Existe também uma relação de proximidade com a Avenida Alves Oliveira e o Centro Cívico da freguesia. Os quarteirões envolventes serão alvo de intervenções urbanas futuras. Esta área possui características muito próprias, não só pela relevância histórica e patrimonial do seu coreto e da Igreja Paroquial, como também por se localizar próxima do Centro Cívico da freguesia, rodeada por uma envolvente de vegetação de grande porte e de uma alameda de plátanos, remetendo à introspeção e ao culto, fortemente potenciados pelo silêncio do lugar.



Fig.5. Fotografias que ilustram o terreno do Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia, bem como a sua relação com Avenida Alves Oliveira, com a Igreja Paroquial de Canelas e Coreto. (Fonte: Gaiurb, 2021)

O somatório destas características leva-nos a sublinhar o forte potencial de valorização do património natural, religioso e escultórico desta área, quando aliado ao programa proposto neste concurso.

4. OBJETIVOS

O projeto de arquitetura a apresentar deverá cumprir os seguintes objetivos:

- Garantir o seu enquadramento enquanto edifício público, fazendo parte integrante da paisagem urbana, capaz de reforçar o 'espírito do lugar' num perfeito equilíbrio entre volumetria, materialidade e paisagem;
- A intervenção inserir-se-á numa mancha urbana consolidada com forte identidade. Assim, a solução proposta deve garantir o seu relacionamento com o existente, o papel de pólo aglutinador e de ligação com os restantes volumes existentes;
- Respeitar toda a riqueza arbórea existente no interior e no exterior do terreno, procurando através da sua implantação referências que permitam a sua integração como elemento artificial da paisagem;
- Promover a circulação pedonal e visitas ao terreno através do exterior, sem necessidade de entrar no edifício e/ou edifícios que irão fazer parte integrante do **Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia**;
- Preservar as espécies existentes em toda área verde, incorporar a vegetação necessária que permita a contemplação e a visita ao local de uma forma lúdica e aprazível por parte dos munícipes;
- Permitir a rápida obtenção de massa verde, através da plantação de espécies com dimensões adequadas à escala dos espaços e preferencialmente de folha perene, com vista a uma menor manutenção futura;
- Assumir um vasto conjunto de valências e particularidades tecnológicas que o tornarão referência ao nível da tipologia, acrescentando uma dinâmica ao local e a toda a sua envolvente, independentemente do uso adstrito à função;
- Garantir em todo o edifício a acessibilidade para todos, seja através de meios mecânicos, rampas, ou plataformas, quer no exterior, quer no interior;
- Assegurar uma imagem esteticamente cuidada, sóbria, com o mínimo de elementos decorativos, capaz de transmitir aos utilizadores paz e tranquilidade;
- Dar resposta a uma nova atividade, respondendo em pormenor a um programa preliminar nas diversas funções que lhe estão inerentes;
- Garantir que os pavimentos de maior circulação sejam executados em materiais pétreos e perenes.

5. PROGRAMA – DIRETRIZES ESPACIAIS E FUNCIONAIS

O presente concurso tem como finalidade a celebração de um Contrato de Concessão para a Conceção, Construção e Exploração de um Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia, localizado na freguesia de Canelas. Este assume-se como um programa exigente e específico e cuja representação espacial não deve ser dissociada da relação com a envolvente natural. Neste caso específico a vertente opera em circunstâncias diferentes dando grande destaque à função simbólica, especialmente no caso de um espaço em que a função se destina ao culto e a rituais fúnebres.

O grande desafio na proposta é conceber um projeto no qual os visitantes não são somente espectadores, mas personagens ativas que encontram no espaço a sua própria condição de pertença. **Um edifício concebido para o uso humano e a relação entre ambos é indissociável, numa relação de reciprocidade entre arquitetura e ser humano, de modo a que a arquitetura se torne cenário da vida, para o silêncio do sono.** (Peter Zumthor, 2005)

O programa responde a uma estruturada e complexa rede de acessos, hierarquias e funções. Como tal, as propostas para o Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia, deverão seguir as seguintes diretrizes:

5.1. O edifício deverá funcionar de forma autónoma, com uma forte ligação à atual mancha verde e arbórea;

5.2. A implantação deverá reunir condições para a preservação da serenidade propiciadas pela sua envolvente natural, bem como a combinação de funções e movimentos inerentes a um edifício desta natureza, e integração das dinâmicas urbanas da freguesia;

5.3. O Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia, como edifício público, deverá assegurar a privacidade necessária aos vários momentos do ritual, através de um conjunto de relações entre aberto-fechado, interior-exterior e luz-sombra;

5.4. Deverá garantir uma organização coerente do sistema de acessibilidades, otimizando uma rede de percursos relacionada com **a análise das hierarquias funcionais** (pública e privada), criando:

(a) Zonas Públicas (acesso público) – destinado ao uso diário (Átrio de Distribuição, Instalações Sanitárias, Cafetaria, Florista);

(b) Zonas Cerimoniais (acesso limitado) – inerente ao processo de velação e cremação (Salas de Velório, Sala de Recolhimento/Apoio Psicológico (facultativo), Sala da Saudade, Sala de Meditação e a Sala da Despedida);

(c) **Zonas Administrativas** (acesso condicionado) – acesso a funcionários e ao público - duas Salas de Atendimento/Recepção, Sala de Trabalho (facultativo), Sala de Reuniões/Formação (facultativo) e Sala da Direção (facultativo);

(d) **Zonas Técnicas** (acesso restrito) – destinadas apenas a funcionários e pessoal técnico, com acesso a Garagem de serviço para viaturas, Sala de Armazenamento, Sala de Tanatopraxia, Sala de Refrigeração, Sala de Cremação, Sala de Etiquetagem, Sala das Máquinas/Geradores, e Vestiários/Instalações Sanitárias de apoio aos funcionários).

(e) **Zonas Exteriores** (acesso pedonal e automóvel) – área exterior de transição entre o edifício e a cidade (Parque de Estacionamento para 52 lugares e Jardim da Contemplação).

NOTA: Dada a complexidade da organização programática do Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia, as zonas acima apresentadas serão sempre referidas ao longo deste Programa Preliminar e do Programa de Concurso com a mesma denominação (ex: a letra (a) refere-se sempre às Zonas Públicas).

5.5. Os espaços de uso cerimonial representam a parte visível e acessível aos utentes, porém, uma grande parte da área do crematório destina-se aos espaços técnicos e de serviços essenciais ao funcionamento do mesmo. Espaços vedados ao público, as Zonas Técnicas compreendem um carácter mais funcional e utilitário do que cerimonial;

5.6. Este programa deve ser pensado como um edifício que assegura a realização de todas as etapas de uma cerimónia, desde o velório à cremação. Porém, de salientar que algumas cremações que decorrem de um funeral (velório) poderão ocorrer noutro espaço/edifício, não havendo ligação entre o ritual de velação e o processo crematório, por isso, deve ser contemplada na solução projetual: a entrega do defunto decorrente de um funeral que ocorra externamente ao edifício, podendo a urna ser recebida através da zona técnica, o que acentua o carácter funcional da Sala de Cremação. Em suma, neste equipamento deverão ser asseguradas as seguintes modalidades fúnebres:

- 1) Realização de todas as etapas de uma cerimónia, desde o velório à cremação;
- 2) Apenas cremação, pressupondo a celebração do velório/funeral noutro local (ex: Igreja);
- 3) Apenas celebração do velório/funeral, pressupondo a inumação noutro local (ex: cemitério);
- 4) Apenas inumação da Urna/Cinzas no Jardim da Contemplação (cendrários), pressupondo que todas as etapas foram previamente realizadas noutro local (desde o velório à cremação).

5.7. Dada a complexidade e sensibilidade requeridas, o espaço deve ser dotado de uma organização clara. Deste modo, o edifício deve corresponder à exigência funcional da realização de cerimónias simultâneas ou consecutivas, sem prejudicar o processo ou a hierarquia de ambos os percursos e hierarquias. As propostas deverão contemplar diferentes percursos no Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia, descritos da seguinte forma:

1.7.1. Percurso dos visitantes – relacionado com as:

- (a) Zonas Públicas: espaços de acesso independente, e que não estão diretamente relacionados com o ritual fúnebre;
- (b) Zonas Cerimoniais: percurso destinado aos familiares/amigos que acompanham com maior privacidade todas as etapas do ritual fúnebre;
- (c) Zonas Administrativas: atendimento ao público;
- (e) Zonas Exteriores: acesso ao edifício, circulação pedestre relacionada com a cidade e com os programas nas Zonas Exteriores, circulação automóvel (estacionamento para 52 lugares).

1.7.2. Percurso da urna – O percurso da urna varia consoante a ligação entre o ritual de velação e o processo crematório e a cerimónia dentro do edifício. A urna deve obedecer a uma hierarquia de percursos, onde os visitantes podem acompanhar o movimento do mesmo até à cerimónia de despedida, sem por em causa as funções inerentes do mesmo. Este está diretamente relacionado com as:

- (b) Zonas Cerimoniais: este percurso cerimonial está dependente dos espaços de ligação com os vários momentos da despedida.
- (d) Zonas Técnicas: procedimentos relacionados com refrigeração e preparação do defunto para a velação, cerimónia de despedida e cremação.
- (e) Zonas Exteriores: acesso ao edifício, área de meditação e culto – cendrários.

5.7.3. Percurso de funcionários e de técnicos – relacionado com as:

- (c) Zonas Administrativas: atendimento ao público;
- (d) Zonas Técnicas. Essencial para cumprir a execução dos procedimentos técnicos cuja maior preocupação se prende com o controlo de acessos, de maneira a evitar a relação

visual e física entre estes e os visitantes. Por esta razão, terá que garantir obrigatoriamente uma entrada de serviço separada da entrada dos visitantes.

- (e) Zonas Exteriores: acesso automóvel ao espaço técnico/crematório.

5.8. A área exterior deverá conter um estacionamento público e desenho dos espaços exteriores com diferentes funções, com destaque no Jardim da Contemplação – um espaço exterior verde destinado à disposição das urnas pós-cremação e, por isso, não inclui espaços tradicionais de inumação. Deverá ser integrada uma solução para cendrários. Pretende-se que este espaço seja simultaneamente simbólico e espiritual e que se assuma como um lugar de meditação e de reencontro. Este espaço exterior deverá também garantir o acesso direto ao Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia. Esta área pode possibilitar uma transição gradual entre exterior e interior de acesso dos visitantes e a dinâmica urbana que se pretende aberta à cidade.

5.9. A experiência sensorial da arquitetura deve ser feita de um modo natural. A perceção de cada visitante perante o Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia e o Jardim da Contemplação é de índole pessoal. O edifício, ao ser desenhado para conter cerimónias fúnebres, deve proporcionar um conjunto de espaços que permitam a permanência dos visitantes, mais do que ser concebido como um lugar de passagem. Assim, apesar de cumprir os requisitos para o qual é desenhado, o edifício deve ser concebido para o uso humano e a relação entre ambos é indissociável.

6. DESCRIÇÃO DOS COMPARTIMENTOS

(A) ZONAS PÚBLICAS | ACESSO PÚBLICO (VISITANTES)

As Zonas Públicas integram, pelo menos, o **Átrio de Distribuição**, as **Instalações Sanitárias (público)**, a **Cafetaria** e a **Florista**. Estes são espaços de acesso ao público geral que devem ter a capacidade de funcionar de forma paralela e autónoma relativamente às atividades fúnebres. Devem ser espaços de fácil acesso e/ou com relação com o exterior.

A1. Átrio de Distribuição

Descrição: Área de articulação e distribuição inerentes a todas as funções preliminares que garantam o bom funcionamento e hierarquia de todos os espaços. A solução apresentada deverá garantir uma circulação que responda às várias hierarquias com boas acessibilidades, assegurando assim a circulação dos visitantes e garantindo ligação aos espaços de circulação inerentes ao culto. Assim, deve corresponder à exigência funcional da realização de cerimónias simultâneas ou consecutivas, sem que haja interferência entre os vários percursos inerentes a este programa.

A2. Instalações Sanitárias (público)

Descrição: Devem ser concebidos dois espaços de Instalações Sanitárias públicas de apoio, articuladas com as diversas funções inerentes no Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia, dando resposta às Zonas Públicas e Zonas Cerimoniais. Este espaço deve assegurar a separação por género e para mobilidade condicionada. Não devem comunicar diretamente com outras zonas e como tal, deve ser prevista na solução a instalação de uma antecâmara. Deverá ser obrigatoriamente prevista a ventilação permanente das instalações sanitárias, seja de forma direta ou mecânica.

Os pavimentos devem desempenhar um papel central na relação funcional e estética do design dos espaços interiores. Deve haver uma unidade de conjunto na escolha da solução proposta, garantindo ainda o uso de materiais laváveis e altamente resistentes.

A3. Cafetaria

Descrição: Pretende-se que este espaço ofereça apoio a todas as funções inerentes ao Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia e permita uma resposta de apoio aos familiares, aos visitantes e à cidade. O seu funcionamento e gestão deverão estar ao encargo do Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia, devendo reger-se pelo horário do mesmo.

O espaço da Cafetaria deve ainda possuir todos os espaços complementares para a sua correta função, nomeadamente copa, despensa e armazenamento, zona de lavagem e zona de lixos (preferencialmente com acesso direto ao exterior). Não deve ser dissociada da relação com a envolvente natural e pode possibilitar uma transição gradual entre exterior e interior de acesso dos visitantes e a dinâmica urbana que se pretende aberta à cidade.

Os pavimentos deverão garantir uma relação funcional e estética do design dos espaços interiores com a escolha de materiais versáteis e altamente resistentes tendo em conta as funções inerentes ao espaço definido.

A4. Florista

Descrição: Pretende-se que este espaço ofereça apoio às atividades cerimoniais do Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia e permita uma resposta de apoio aos familiares, aos visitantes e à cidade. O seu funcionamento e gestão deverão estar ao encargo do Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia, devendo reger-se pelo horário do mesmo.

A representação espacial não deve ser dissociada da relação com a envolvente natural e pode possibilitar uma transição gradual entre exterior e interior de acesso dos visitantes e a dinâmica urbana. O espaço Florista deve

ainda possuir todos os espaços complementares para a sua correta função, espaço de apoio para tratamento e armazenamento de flores e instalações sanitárias para funcionários.

Deve haver uma unidade de conjunto na hierarquia de usos na solução proposta garantindo assim a personalidade de cada divisão, materiais versáteis e laváveis, mas altamente resistentes.

(B) ZONAS CERIMONIAIS | ACESSO LIMITADO (ENTES QUERIDOS E URNA)

Estas zonas são compostas por diferentes salas dedicadas exclusivamente ao processo cerimonial ou apoio ao mesmo: **Salas de Velório, Sala da Saudade, Sala da Meditação, Sala de Apoio/Vestiário, Sala de Recolhimento/Apoio Psicológico** (facultativa), **Sala da Despedida**.

Estas são as únicas zonas do Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia em que existe o contacto entre os entes queridos e a urna. Como tal, o desenho deverá reger-se pelo percurso da urna. Este percurso varia consoante a ligação entre o ritual de velação e o processo crematório, obedecendo assim a uma hierarquia de percursos onde os entes queridos podem acompanhar a mesma até ao último instante, na Sala da Despedida. A solução apresentada deve prever um esquema de circulação que obedeça a esta hierarquia de percursos e assegure a deslocação desimpedida da urna, sem haver qualquer cruzamento com o percurso subjacente às Zonas Técnicas.

É de sublinhar que, tratando-se de locais que albergam rituais fúnebres e momentos de despedida, as propostas devem ter o cuidado e a sensibilidade em garantir que todas estas áreas confirmam o **conforto, serenidade e privacidade** necessárias para todos os envolvidos.

Dado este ser um espaço ecuménico (capaz de reunir pessoas com diferentes religiões/ideologias), é imperativo que o mesmo seja desprovido de qualquer representação de cariz religioso que condicione as celebrações.

B1. Salas de Velório (Espaço de Velação e Antecâmara)

Descrição: Este programa terá que assumir um carácter evolutivo: deverão ser concebidas 2 Salas de Velório, prevendo a possibilidade de ampliação no caso de necessidade futura (perfazendo um total de 4 salas), que assegurem a realização de todas as etapas cerimoniais inerentes. Cada uma destas salas integra dois compartimentos distintos:

- O Espaço de Velação, que ofereça apoio à cerimónia e que garanta ligação às Zonas Técnicas, nomeadamente uma ligação direta à Sala de Tanatopraxia sem que a mesma seja perceptível pelos entes queridos;
- E a Antecâmara, um espaço de transição mais reservado cuja solução projetual garanta a sua individualização de forma a permitir um momento de recolhimento dos entes queridos, assegurando a privacidade necessária aos vários momentos do ritual.

As Salas de Velório devem ser amplas sem qualquer obstáculo para a colocação de todo o mobiliário necessário que permita o bom funcionamento das actividades fúnebres inerentes a cada espaço.

Cada uma das salas deverá ter capacidade para aproximadamente dezas seis pessoas sentadas. É necessário reservar na antecâmara uma zona/mobiliário para colocação do livro de condolências.

B2. Sala da Saudade

Descrição: O espaço mais proeminente do Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia será a Sala da Saudade, espaço destinado à realização da cerimónia de despedida e como tal, deverá ser projetada de forma a acolher pontualmente um elevado número de pessoas (aproximadamente 100 pessoas).

A solução espacial necessita de um momento de transição entre o visível e o invisível, ou seja, a ligação entre este espaço e a parte técnica (Sala de Cremação): um espaço que impossibilita a presença e testemunho da cremação, tratando-se este de um processo mecânico e de responsabilidade técnica.

O projeto deve também prever a possibilidade de fundir a Sala da Saudade e da Sala de Meditação, dois espaços autónomos mas complementares, que pontualmente se possam converter num só espaço, dando resposta à necessidade, no caso da cerimónia ter que albergar um maior número de participantes.

No que toca a mobiliário fixo e técnico, prevê-se a colocação de todo o mobiliário necessário que permita o bom funcionamento das actividades fúnebres inerentes a este espaço.

B3. Sala da Meditação

Descrição: Este é um espaço que assegura a realização de todas as etapas complementares à cerimónia de velório e à cerimónia da despedida, espaço esse que se destina à meditação, recolhimento e reencontro. Deverá ter capacidade para albergar aproximadamente 50 pessoas.

Este compartimento deverá apresentar uma flexibilidade espacial e ligação direta à Sala da Saudade, visto que este poderá funcionar de forma independente ou complementar, consoante a necessidade. É então imperativo garantir que a Sala da Meditação possa de alguma forma abrir para criar um só espaço com maior capacidade agregado à Sala da Saudade, unificando estes dois espaços numa só sala através da proposta.

B4. Sala de Apoio/Vestiário

Descrição: Pretende-se que este espaço seja de apoio à Sala da Saudade. Deve por isso ser um espaço de apoio e preparação das cerimónias que decorrem na Sala da Saudade em articulação direta com as áreas de distribuição, com capacidade de organização e armazenamento de material de forma a permitir uma resposta a todos os credos.

B5. Sala de Recolhimento/Apoio Psicológico (facultativa)

Descrição: Sala de Repouso/Recolhimento ou Apoio Psicológico. Deverá garantir a sua individualização de forma a permitir um momento de recolhimento dos entes queridos e assegurar a privacidade. Este espaço deverá assegurar equipamento para a permanência prestação de auxílio/cuidados necessários por parte de um profissional de saúde. Deve estabelecer uma relação com as Salas de Velório e as zonas de articulação.

B6. Sala da Despedida

Descrição: Este compartimento deverá marcar o culminar do processo cerimonial, onde ocorre a entrega da Urna/Cinzas. Não se trata de um espaço de permanência, contudo deve garantir a privacidade e o cuidado inerentes ao ato de entrega das cinzas. Por esta mesma razão, deve também ter ligação à zona técnica (Sala de Etiquetagem) e ao átrio ou zona de distribuição.

(C) ZONAS ADMINISTRATIVAS | ACESSO CONDICIONADO (FUNCIONÁRIOS E VISITANTES - ATENDIMENTO)

Esta será uma zona dedicada aos espaços de gestão do Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia, com espaços de trabalho para os funcionários. Deve estar preparado para garantir atendimento dos entes queridos do falecido com vista no agendamento de cerimónias e todos os processos associados à cremação. Todas estas áreas deverão ter ligação direta com as áreas de articulação/distribuição (nomeadamente o átrio), de forma a permitir um maior afastamento das Zonas Cerimoniais e Técnicas.

C1. Salas de Atendimento/Receção

Descrição: Estão previstas duas Salas de Atendimento/Receção com a finalidade de agendamento de atos fúnebres, todos os pormenores inerentes às diferentes fases das cerimónias e gestão/manutenção dos cendrários. Estes espaços deverão assegurar a privacidade e conforto dos visitantes, prever mobiliário técnico/informático para funcionários e mesas para atendimento das famílias. Deverá estabelecer uma relação com as zonas de articulação/distribuição, fora da área de circulação da urna, garantindo o seu funcionamento de forma autónoma sempre que esteja a ser realizada uma cerimónia fúnebre.

C2. Sala de Trabalho (facultativa)

Descrição: A Sala de Trabalho tem como finalidade dar apoio aos funcionários para elaboração documental, orçamental, contabilidade, gestão, recursos humanos, e deve estar equipada para albergar vários funcionários.

C3. Sala de Reuniões/Formação (facultativa)

Descrição: A Sala de Reuniões/Formação deve responder à necessidade quotidiana do Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia e deverá ter a capacidade de conversão numa sala de formação dando resposta a eventuais atividades dirigidas aos funcionários e/ou agentes funerários que possam decorrer neste espaço.

Deverá também possuir uma relação com as zonas de articulação/ distribuição, e com as restantes funções das Zonas Administrativas.

C4. Sala da Direção (facultativa)

Descrição: Esta sala deve garantir a sua individualização de forma a permitir uma resposta de apoio à direção e funções que lhe são inerentes, bem como a previsão de zona para trabalho e zona para reuniões pontuais.

C5. Instalações Sanitárias (administração)

Descrição: Deve ser concebido um espaço de Instalações Sanitárias dedicadas à administração. Este espaço deve assegurar a separação por género e para mobilidade condicionada. Deverá ser obrigatoriamente prevista a ventilação permanente das instalações sanitárias, seja de forma direta ou mecânica.

Deve haver uma unidade de conjunto na escolha da solução proposta, garantindo ainda o uso de materiais laváveis e altamente resistentes.

(D) ZONAS TÉCNICAS | ACESSO RESTRITO (TÉCNICOS E URNA)

As Zonas Técnicas serão de acesso restrito, com ligação direta por parte dos técnicos/empresas funerárias, o que significa que a solução projetual deve prever um circuito independente, sem que este interfira com as dinâmicas que ocorrem no Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia.

Será de reforçar este carácter funcional do edifício tendo esta zona que oferecer obrigatoriamente um acesso direto de técnicos e veículos ao exterior, uma vez que haverá a possibilidade do ritual de velação e cerimónia de despedida serem celebradas externamente ao Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia. Dadas estas circunstâncias, os entes queridos poderão optar por utilizar apenas os serviços de cremação e entrega das cinzas, pelo que neste caso as funerárias deverão aceder por uma entrada técnica, e os entes queridos farão a recolha das cinzas diretamente na sala dedicada única e exclusivamente a esse propósito.

No entanto, está inerente a este tipo de programa que o edifício seja auto-suficiente, sendo o processo mais frequente o de aliar as cerimónias de despedida à cremação. Como tal, é também imprescindível que as Zonas Técnicas tenham uma ligação física com as Zonas Cerimoniais de forma discreta e privada, nomeadamente as Salas de Velório (através de um corredor técnico), a Sala da Saudade (plataforma elevatória) e a Sala da Despedida.

D1. Sala de Tanatopraxia

Descrição: Deverá ser concebida uma Sala de Tanatopraxia, que assegure a realização de todas as etapas para a preparação do defunto para a cerimónia de velório, preparando-o para o ritual da velação (cuidados de higiene, vestir, maquilhagem). A urna terá de ser transportada diretamente destes espaços para uma Sala de Velório, através de uma ligação técnica, sem a mesma se denunciar.

Deve haver uma unidade de conjunto na hierarquia de usos na solução proposta garantindo também materiais laváveis e altamente resistentes tendo em conta as funções inerentes ao espaço definido.

No que toca a mobiliário fixo e técnico, prevê-se a colocação de todo o mobiliário necessário que permita o bom funcionamento das atividades fúnebres inerentes a este espaço.

D2. Sala de Refrigeração

Descrição: Este será o espaço onde se localizam no mínimo 1 câmara frigorífica de conservação com capacidade de 4 urnas. A integração deste espaço na zona técnica deve prever um espaço de ligação direta à Sala da Cremação e à Sala de Tanatopraxia.

Os pavimentos a utilizar devem ser em materiais laváveis e altamente resistentes tendo em conta as funções inerentes à função deste espaço.

No que toca a mobiliário fixo e técnico, prevê-se a colocação de todo o mobiliário necessário que permita o bom funcionamento das atividades fúnebres inerentes a este espaço.

D3. Sala de Etiquetagem

Descrição: Espaço onde se localiza a atividade para etiquetar a urna das cinzas que posteriormente será entregue aos familiares. Por esta razão, este compartimento deverá ser contíguo à Sala da Despedida e garantir o acesso a partir da Sala de Cremação.

No que toca a mobiliário fixo e técnico, prevê-se a colocação de todo o mobiliário necessário que permita o bom funcionamento das atividades fúnebres inerentes a este espaço.

D4. Sala de Armazenamento

Descrição: Deverá ser concebida uma Sala de Armazenamento que deverá assegurar a arrumação de equipamento acessório para as funções inerentes ao processo de cremação, ritual de cremação e de apoio de vários espaços do Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia. Como tal, este compartimento deverá prestar apoio à Sala da Cremação e manifestar uma ligação física direta.

D5. Instalações Sanitárias (funcionários/técnicos)

Descrição: Este espaço deve prestar apoio, única e exclusivamente aos funcionários/técnicos do Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia, garantir a separação por género e os equipamentos necessários para o seu bom funcionamento diário. Deverá estar articulado com os Balneários e prever a introdução de louças sanitárias.

Deve haver uma unidade de conjunto e os materiais deverão ser laváveis e altamente resistentes, tendo em conta as funções inerentes ao espaço definido.

D6. Balneários (funcionários/técnicos)

Descrição: O balneário deve assegurar a higienização de todos os funcionários/técnicos. Deverá possuir equipamento de apoio para cuidados de higiene, depósito de bens pessoais e muda de roupa (duches, bancos e cacifos). Terá que estar articulado com as Instalações Sanitárias e prever distinção por género.

Deve haver uma unidade de conjunto e os materiais deverão ser laváveis e altamente resistentes, tendo em conta as funções inerentes ao espaço definido. Este programa deverá possuir uma relação de proximidade com a Sala de Cremação.

D7. Sala da Cremação

Descrição: Deve ser concebida uma Sala da Cremação onde se prevê a instalação de no mínimo 1 (um) forno crematório. Esta sala deve estar diretamente ligada à Sala da Saudade e como tal as soluções projetuais devem prever, com alguma sensibilidade, um momento de transição entre a zona cerimonial e a zona técnica.

Dentro da Sala de Cremação, a resposta técnica obedece ao percurso da urna, para que todo o processo de cremação seja feito de forma eficaz. Este espaço deve ser pensado de forma evolutiva, isto é, deve permitir (caso necessário) a instalação de mais fornos crematórios no futuro.

Tal como já foi referido, deve ser pensada uma relação com o exterior versátil que preveja a alternativa a cerimónias que ocorram externamente a este edifício, não havendo por isso ligação entre o ritual de velação e o processo crematório.

Deve haver uma unidade de conjunto e os materiais deverão ser laváveis e altamente resistentes, tendo em conta as funções inerentes ao espaço definido. Esta sala deverá possuir condições acústicas e térmicas especiais devido à atividade aqui executada.

Características técnicas especiais:

No que toca a mobiliário fixo e técnico, prevê-se a colocação de todo o mobiliário necessário que permita o bom funcionamento das atividades fúnebres inerentes a este espaço.

O equipamento técnico necessário para o correto funcionamento da Sala de Cremação deve obrigatoriamente conter:

- No mínimo, 1 (um) forno crematório, com diferentes ciclos de cremação.

D8. Sala das Máquinas/Geradores

Descrição: A Sala das Máquinas/Geradores deverá localizar-se no piso técnico do onde se prevê a instalação do(s) gerador(es), ligação entre, no mínimo 1 (um) forno crematório e a cobertura do edifício, através de uma chaminé. Este espaço e a Sala da Cremação são complementares. Assim, a nível técnico é importante ser pensada a sua insonorização de forma a responder integralmente à sua estanquidade e isolamento acústico, garantindo o silêncio necessário quer na Sala da Saudade, quer no piso técnico, quer nos restantes compartimentos do Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia.

D9. Garagem

Descrição: A Garagem será um espaço que deve integrar o piso técnico do Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia, onde se prevê resposta a um estacionamento privado de apoio ao transporte dos defuntos, com capacidade para quatro veículos funerários. Deverá estabelecer a ligação direta entre o exterior e a zona técnica de forma a fazer uma maior separação dos circuitos inerentes ao Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia.

(E) ZONAS EXTERIORES | ACESSO PEDONAL E AUTOMÓVEL (VISITANTES E TÉCNICOS)

As Zonas Exteriores deverão respeitar uma hierarquia entre os espaços de permanência e os espaços de circulação. A proposta deverá ter em consideração toda a riqueza arbórea existente no terreno e a sua relação com a rua. Deve marcar um momento de entrada para o edifício do Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia e prever o acesso técnico.

Toda a área verde deverá, para além de preservar as espécies existentes, incorporar a vegetação nova de maneira a permitir a contemplação e a visita ao local de uma forma lúdica e aprazível por parte dos visitantes. As espécies a considerar nestas ações devem permitir a rápida obtenção de massa verde, com dimensões adequadas à escala dos espaços e preferencialmente de folha perene, com vista a uma menor manutenção futura. O espaço exterior deve ainda assegurar estacionamento para pessoal técnico e para visitantes.

E1. Jardim da Contemplação

Descrição: Deve ser considerada uma íntima relação do Jardim da Contemplação ao edifício tirando partido do diálogo com, e sobre, a paisagem envolvente. O desenho paisagístico do jardim deverá integrar ao máximo a vegetação existente, e reforçar o potencial arbóreo deste terreno. Pretende-se que o Jardim da Contemplação seja simultaneamente simbólico e espiritual e que se assuma como um lugar de meditação e de reencontro. Deve centrar-se na obtenção de um espaço que contribui para enquadrar, valorizar e enriquecer a experiência sensorial da envolvente imediata ao Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia.

O Jardim da Contemplação deve ser hierarquizado para dar apoio no processo da cremação: a urna com as cinzas é entregue na respetiva Sala da Despedida e daí poderá ser conduzida para o Jardim da Contemplação, caso faça parte das intenções dos entes queridos do defunto. O jardim deverá ser preparado de forma que as cinzas, caso se trate de uma urna biodegradável, possam ser depositadas na terra, numa zona arbóreo-arbustiva proposta, que deverá ser definida em projeto, ou existente dentro de uma urna biodegradável a colocar na zona definida Columbário - um conjunto de compartimentos denominados cendrários (semelhantes aos dos ossários), para depósito de urnas.

Este jardim deve estabelecer uma ligação forte com o edifício e permitir a transição gradual entre este e o meio urbano onde se insere, sem prejudicar todos os circuitos de funcionamento das atividades do Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia. Além desta ligação à escala alargada, deverá prever a articulação direta com a zona do Parque de Estacionamento, programa que integra as Zonas Exteriores. Deve ainda integrar zonas verdes de contemplação ou de estar/permanência, com mobiliário urbano adequado.

E2. Parque de Estacionamento

Descrição: O estacionamento do Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia deve considerar uma ocupação que ocorre de uma forma pontual, mas com maior intensidade/procura em momentos de cerimónias. Propõe-se uma capacidade para 52 veículos, 2 dos quais serão destinados a mobilidade condicionada. Deve organizar-se de forma a garantir a integração do edificado e da envolvente natural, com materiais que garantam a boa manutenção do espaço.

7. INFRAESTRUTURAS E SISTEMAS DE CONTROLO

Como forma de garantir o funcionamento seguro de todo o edifício, as infraestruturas e os sistemas de controlo deverão ser projetados de forma articulada e integrada. A localização de todos os meios de segurança, necessários para garantir o bom funcionamento do Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia, não deverá interferir com as zonas de circulação, devendo aqueles equipamentos ser devidamente integrados.

Para o efeito, deverão ser acauteladas condições para a incorporação do seguinte:

- Caixas de pavimento, destinadas às infraestruturas elétricas, em número suficiente de acordo com as áreas do Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia;
- Caixas de pavimento, destinadas à rede informática;
- Suporte para os equipamentos audiovisuais (Sala da Saudade e Salas de Velório);
- Calhas técnicas no teto, destinadas à iluminação direcionada (com carácter discreto);
- Detetores de incêndio, em todo o espaço do Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia;
- Sistema de videovigilância, em todo o espaço do Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia (exceto Balneários e Instalações Sanitárias);

- Sistema de controlo de acesso aos funcionários, nas Zonas Técnicas e nas Zonas Administrativas (preferencialmente oculto).

8. EXIGÊNCIAS TECNOLÓGICAS E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

As propostas apresentadas ao concurso deverão promover a ecoeficiência, o aproveitamento energético, a racionalização de consumos, para a sustentabilidade ambiental e financeira, como forma de utilização racional de todo o equipamento.

Este edifício deve ser projetado tendo em consideração a satisfação das exigências de conforto térmico nomeadamente necessidades de aquecimento, arrefecimento e ventilação sem dispêndio excessivo de energia.

Para além das exigências ao nível da integração paisagística e ambiental, o Centro Funerário e Crematório do Município de Vila Nova de Gaia deverá ser projetado enquanto um equipamento “inteligente”, uma solução ecológica e sustentável, através dos seguintes princípios:

- Utilização de materiais resistentes e de longa duração;
- Utilização de materiais ecologicamente sustentáveis;
- Utilização de sistemas de domótica para um controlo otimizado de todas as instalações técnicas do equipamento;
- Utilização de sistemas capazes de promover a eficiência energética, como forma de contribuir para baixos custos fixos de operacionalidade, sem descorar o conforto e a funcionalidade;
- Utilização de sistemas de captação da água da chuva e sua reutilização, bem como implementação de processos de gestão eficiente de água;
- Total isolamento acústico e térmico em todo o edifício.

9. QUADRO DE ÁREAS

HIERARQUIA	ACESSIBILIDADE	DESIGNAÇÃO ESPACIAL	QUANTIDADE	ÁREA DE REFERÊNCIA	ÁREA TOTAL DE REFERÊNCIA
(A) ZONAS PÚBLICAS	ACESSO PÚBLICO (visitantes)	A1. Átrio de Distribuição	1	150 m²	150 m²
		A2. I.S. (público)	2	30 m²	60 m²
		A3. Cafeteria	1	50 m²	50 m²
		A4. Florista	1	50 m²	50 m²
		Área suplementar de circulação			Variável
					335 m²

(B) ZONAS CERIMONIAIS	ACESSO LIMITADO (entes queridos e urna)	B1. Salas de Velório	2 (+2 facultativo)	60 m²	120 m² (+120 m² facultativo)
		B2. Sala da Saudade (100px)	1	150 m²	150 m²
		B3. Sala da Meditação (50px)	1	80 m²	80 m²
		B4. Sala de Apoio/Vestiário.	1	20 m²	20 m²
		B5. Sala de Recolhimento/Apoio Psicológico (facultativo)	1	20 m²	20 m²
		B6. Sala da Despedida	1	15 m²	15 m²
		Área suplementar de circulação			
					416 m²

(C) ZONAS ADMINISTRATIVAS	ACESSO CONDICIONADO (funcionários e visitantes - atendimento)	C1. Salas de Atendimento/Recepção	2	20 m²	40 m²
		C2. Sala de Trabalho (facultativo)	1	18 m²	18 m²
		C3. Sala de Reuniões/Formação (facultativo)	1	30 m²	30 m²
		C4. Sala de Direção (facultativo)	1	18 m²	18 m²
		C5. I.S. (administração)	1	15 m²	15 m²
		Área suplementar de circulação			Variável
				61 m²	

(D) ZONAS TÉCNICAS	ACESSO RESTRITO (funcionários/ técnicos e urna)	D1. Sala de Tanatopraxia	1	40 m²	40 m²
		D2. Sala de Refrigeração	1	24 m²	24 m²
		D3. Sala de Etiquetagem	1	15 m²	15 m²
		D4. Sala de Armazenamento	1	15 m²	15 m²
		D5. I.S. (funcionários/técnicos)	1	20 m²	20 m²
		D6. Balneários (funcionários/técnicos)	1	20 m²	20 m²
		D7. Sala de Cremação	1	Mín.100 m²	Mín.100 m²
		D8. Sala de Máquinas/Geradores	1		
		D9. Garagem	1	3 carros funerários	55 m²
		Área suplementar de circulação			Variável
				313 m²	

(E) ZONAS EXTERIORES	ACESSO PEDONAL E AUTOMÓVEL (visitantes e técnicos)	E1. Jardim da Contemplação			Variável
		E2. Estacionamento	1	52 veículos	Variável
		Área suplementar de circulação			Variável

ÁREA TOTAL (A) + (B) + (C) + (D)	1125 m²
---	---------------------------

Os concorrentes deverão preencher o quadro de áreas apresentado no Anexo 2 - Quadro de Áreas do Programa de Concurso com as áreas propostas.

NOTA: Estas áreas são indicativas, podendo a área total por compartimento variar em -10% (abaixo dos valores das áreas de referência), ou até em +20% (acima dos valores das áreas de referência), excluindo os compartimentos facultativos, sob pena de exclusão da proposta apresentada.

10. CUSTO ESTIMADO

O valor estimado para o custo global da intervenção é de de 3.077.200,00€ (três milhões, setenta e sete mil e duzentos euros).

11. CONDICIONANTES

PLANOS EM VIGOR

PDM - Através da publicação no Diário da República. Aviso n.º 14327/2009 de 12 de Agosto é publicado o PDM de Vila Nova de Gaia.

- Planta de Ordenamento, Carta de Qualificação do Solo, o terreno insere-se em Áreas Urbanizadas Consolidadas de Tipologia Mista, tal como é apresentado no Anexo V - PDM. As condicionantes são as seguintes:

“1 - As operações urbanísticas dominantes nestas áreas consistem em obras de edificação.

2 - Qualquer intervenção nestas áreas deve garantir, a manutenção das características homogéneas, como as malhas, morfologias, tipologias ou alinhamento existentes e uma adequada inserção na área envolvente, valorizando a qualidade arquitectónica do conjunto, valendo, para o efeito, as seguintes regras:

a) O alinhamento admissível é o dominante excepto quando o município já tenha estabelecido novos alinhamentos nos termos do artigo 36.º;

b) A cêrcea é a dominante, excepto quando se tenha estabelecido uma nova cêrcea através de instrumento adequado, aplicando -se supletivamente o disposto no artigo 41.º;

c) O município pode impor cêrcea diferente da resultante da aplicação da alínea anterior, quando estiver em causa a salvaguarda de valores patrimoniais ou a integração urbanística no conjunto edificado onde o prédio se localiza.”

- Carta de Salvaguarda, em termos de Valores Patrimoniais, este encontra-se dentro de Zonas Arqueológicas Inventariadas. Tal significa que, na área delimitada:

“(…) são interditas as operações urbanísticas e quaisquer acções que possam destruir ou prejudicar os valores arqueológicos identificados, excepto se forem impostas medidas de minimização de impactes negativos ou de conservação dos mesmos que se mostrem adequadas”.

- Quanto à Planta de Condicionantes, não se aplica nenhum critério neste terreno.

- No que toca ao Zonamento e Sensibilidade ao Ruído, o terreno encontra-se classificado na categoria de Áreas Mistas.
- Em termos de Zonamento de Risco de Incêndio, o terreno integra áreas de Risco Baixo e Risco Moderado.

12. LISTA DE ANEXOS DOS TERMOS DE REFERÊNCIA

ANEXO I | REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

ANEXO II | PLANTAS LOCALIZAÇÃO

ANEXO III | CARTOGRAFIA

ANEXO IV | ORTOFOTOMAPAS

ANEXO V | PDM

ANEXO VI | PLANTAS

ANEXO VII | LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO